



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 261 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

“Revoga o art. 3º da Portaria 227/16 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o equívoco do Departamento de Recursos Humanos, na informação para nomeação do senhor Luciano Cláudio Duarte; para o cargo de chefe de secção de apoio em 13/05/2016;

Considerando que o nomeado não tomou posse, não exerceu as funções do cargo e nem recebeu a remuneração pertinente ao referido cargo;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Revogar o art. 3º da Portaria nº 227 de 13 de maio de 2016, tornando sem nenhum efeito, retroagindo ao dia 13 de maio de 2016.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de agosto de 2016.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**